



Prefeitura promove o 14º Festival da Cachaça

Realizado em Córrego de Almas, evento reúne os produtores artesanais da região

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, realizou nos dias 15 e 16, o tradicional festival da Cachaça. Promovido há 14 anos, o Festival se consagra em uma das mais tradicionais festas de Brumadinho e movimentou a comunidade de Córrego

de Almas, levando milhares de pessoas a apreciar o evento.

No sábado, dia 15, três shows agitaram o público. O primeiro com a dupla João Wesley e Thiago, em seguida Erick e Elias. E para finalizar a noite, a dupla, Rick e Ricardo se apresentaram ao ritmo do sertanejo. A noite também foi dos produtores que receberam homenagens e premiação da Prefeitura.

No domingo, dia 16, foi realizada uma cavalgada, saindo do Pesque e Pague do Bininho, em Palhano até Córrego de Almas. Na chegada, os participantes foram recebidos pelo Prefeito Brandão. O segundo e último dia do festival foi finalizado, um tradicional churrasco de porco a rolete, organizado por um grupo de cavaleiros e com um show da dupla Hugo e Cristiano, ao som da mo-

da de viola.

Dentro do espaço, onde foi realizado o festival, foi montado estandes com exposição das melhores cachaças artesanais da região. Participaram: 'Alegria da Vida', de Piedade do Paraopeba, 'Edivaldo Cachaça', de Marques, 'Malte Cachaça', de São José do Paraopeba, 'Cananga da Serra', de Palhano e 'Brigadeiro Cachaça', também de Palhano.



Edison Tadeu

Atos republicado para correção de erro material

DECRETO Nº 157 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre exonerações de servidores públicos municipais, de cargos em comissão, que menciona”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, da Lei 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos planos setoriais de carreiras, PCCVS – AG – Administração Geral, PCCVS – E – Educação, PCCVS – SUS – Saúde, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, dos respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do Anexo I – A da Lei Municipal nº 1.777/2010, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MAT	CARGO	EXON.
Areovaldo Moura	8027	Supervisor de Área	13/08/15
Arimazi Paula Maciel	0033	Assessor Administrativo	13/08/15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
NOME	MAT	CARGO	EXON.
Luiz Carlos de Andrade	7965	Assessor Administrativo	13/08/15
José Trigueiro Ferreira de Medeiros	7964	Chefe de Divisão	13/08/15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV SUSTENTAVEL			
NOME	MAT	CARGO	EXON.
Ozi Alves Martins	7958	Supervisor de Área	13/08/15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
NOME	MAT	CARGO	EXON.
Gilcelio Aparecido Martins	7934	Supervisor de Área	13/08/15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
NOME	MAT	CARGO	EXON.
Iranilda da Silva Prado	7708	Chefe de Setor	13/08/15

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 13 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

Republicado para correção de erro material

DECRETO Nº 158 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“Nomeia servidores para preenchimento do cargo comissionado do Quadro de Pessoal previstos no Anexo I – A, da Lei Nº 1.777/2010”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal Nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos Planos Setoriais de Carreiras, PCCVS - AG - Administração Geral e PCCVS - E - Educação, PCCVS - SUS Saúde e dá outras providências.”, c/c as disposições do artigo 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do anexo I – A, da Lei Municipal Nº 1.777/2010, com direitos, deveres, funções e vencimentos dos cargos, os servidores abaixo relacionados:



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Areovaldo Moura	8027	Chefe de Serviços	13/08/15
Rafaela Coelho Barbosa Souza	4024	Supervisor de Área	13/08/15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Luiz Carlos de Andrade	10633	Chefe de Divisão	13/08/15
José Trigueiro Ferreira de Medeiros	7964	Chefe de Serviços	13/08/15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV SUSTENTAVEL			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Ozi Alves Martins	7958	Chefe de Serviços	13/08/15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Solange Aparecida de Jesus Amorim	613	Diretor de Departamento	01/08/15
Iranilda da Silva Prado	7708	Chefe de Serviços	13/08/15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Gilcelio Aparecido Martins	7934	Chefe de Serviços	13/08/15
Glauber Carlos Liberato	9098	Coordenador Área	12/08/15

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de nomeações dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 13 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

Republicado para correção de erro material

Atos do Executivo

DECRETO Nº 159 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

“Abre crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto nos Artigos 4º e 5º da Lei nº 2.111 de 22 de dezembro de 2014, bem como ao Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no orçamento em execução no valor de R\$2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais), na seguinte rubrica orçamentária, conforme autorizado pela Lei 2.181 de 12 de agosto de 2015:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	FR	Descrição	Valor
02005001.12.361.0012.2.025	1179	3390390000	200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200.000,00
Total					2.200.000,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito autorizado no art. 1º deste Decreto, parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2014, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de agosto de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 14 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, de cargo em comissão, que menciona”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, da Lei 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos planos setoriais de carreiras, PCCVS – AG – Administração Geral, PCCVS – E – Educação, PCCVS – SUS – Saúde, e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor CHRISTIAN LEONARDO JQUES OLIVEIRA, matrícula 10650, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exonerado, a partir de 14 de agosto de 2015, do cargo de coordenador de área, previsto na Lei 1.777/10, de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 14 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o contrato nº 103/2015 de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: Amazônia Indústria e Comércio. Valor: R\$3.762,00. Antônio Brandão/Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o contrato nº 104/2015 de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: Multicom Comercio Multiplo de Alimentos Ltda. Valor: R\$66.886,40. Antônio Brandão/Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o contrato nº 105/2015 de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: Merceria Campos e Rabelo. Valor: R\$105.945,74. Antônio Brandão/Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o contrato nº 106/2015 de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: Pastifício Santa Amália S/A. Valor: R\$4.995,00. Antônio Brandão/Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o contrato nº 107/2015 de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: Norte Minas Comércio e Representação Eireli-ME. Valor: R\$28.851,60. Antônio Brandão/Prefeito Municipal.

Atos do Legislativo

Situação com Relação ao Envio de Remessas	
Data/hora de geração da listagem: 14/08/15 13:20	
Parâmetros da pesquisa	
Exercício: 2015	Data base: 30/06/2015
Município: Brumadinho	Poder: Legislativo
Relatório: Gestão Fiscal	
Resultado da pesquisa	
Data base: 30/06/2015 Data limite de envio: 15/08/2015	
Relatório	Situação
Gestão Fiscal	Enviado em 14/08/2015